



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/95

Abre crédito especial por instituição de programa e reduz dotação orçamentária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no orçamento da Câmara Municipal de Agudo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), pela criação do seguinte programa:

01 - Câmara Municipal de Vereadores

01 - Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

023 - Divulgação Oficial

2.026 - Homenagens e Recepções R\$2.000,00

Alocar recursos necessários a suplantar despesas realizadas com sessões solemnis e/ou comemorativas bem como recepções a autoridades e homenagens diversas.

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais .. R\$500,00
Para pagamento de serviços prestados por pessoas físicas.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$1.500,00
Para pagamentos de serviços e encargos diversos para as homenagens e recepções.

CÂMARA MUNICIPAL
AGUDO
APROVADO
12/06/95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 08/95

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto pela redução do valor de R\$2.000,00 (dois mil reais) nas seguintes rubricas:

2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$800,00

3.2.5.5 - Assistência Médico-Hospitalar R\$1.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

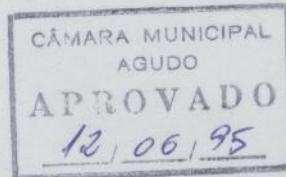
SALA DAS SESSÕES, AOS ...

Agudo, 09 de junho de 1995.

selio milbradt
Ver. Selio Milbradt
Presidente

Marelo Karsburg
Ver. Marelo Karsburg
Vice-Presidente

Gerson Halberstadt
Ver. Gerson Halberstadt
Secretário





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 08/95

.....
JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara Municipal submete à tramitação o Projeto de Resolução 08/95, com o qual deseja processar a abertura de um Crédito Especial, dotando a estrutura orçamentária da Câmara Municipal de Agudo, das rubricas necessárias para fazer frente às despesas que são necessárias de serem feitas.

A Câmara Municipal de Agudo, o sabemos, vem encontrando dificuldades para legitimar despesas que precisa realizar, mas que, pela inexistência da rubrica pertinente, vinham sendo, ou evitadas - com prejuízo para a Câmara - ou desviadas para outras rubricas, em prática não recomendável.

A Câmara Municipal de Agudo já realizou, nos últimos anos, diversas sessões e atos oficiais e solenes, quando precisou realizar despesas. Tais despesas, pela não existência de rubrica específica, sempre preocuparam seus autorizadores - cada Presidente.

Considerando estar iminente a realização de dois atos solenes, um dia 23 p.v., e outro em 24 de julho do corrente, esta Presidência buscou esclarecimentos junto à Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do RS, em Santa Maria, e concluiu que a questão é de até fácil solução.

Buscando na doutrina, encontramos os tributaristas J. Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis, comentando a Lei 4320/64, afirmarem: "O crédito especial cria novo programa para atender a objetivo não previsto no orçamento." (A Lei 4320/64 Comentada - 22ª Edição. pg.82) Pois quando o orçamento em execução foi elaborado, não se pensou que tais eventos pudessem ocorrer, em que pese previsíveis.

Contemplando sob o ponto de vista legal, as mutações evolutivas que ocorrem, o presente Projeto de Resolução cria esta nova rubrica, aloca os recursos necessários, e configura melhor o orçamento da Câmara Municipal.

Após tramitar, esta matéria deverá ser encaminhada ao Chefe do Executivo, para dali ser iniciado o Processo Legislativo, para incluir no orçamento em execução, o que ora está sendo proposto.

Crendo na correspondência do consciente plenário desta Câmara Municipal, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Seei aracalle

Ver. Sélio Milbradt
Presidente

Marcio Karsburg
Ver. MARCIO KARSBURG
Vice-Presidente

erson halberstadt
Ver. ERSOHN HALBERSTADT
Secretário

